



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2357 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23278.000671/2022-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2202, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 que concedeu o direito ao Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País - Pós-Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor MARCELO NUNES SAYAO, Matrícula SIAPE nº 1586671, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01 de dezembro 2022 à 30 de novembro de 2023;

Art. 2º Conceder o direito ao Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País - Pós-Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor MARCELO NUNES SAYAO, Matrícula SIAPE nº 1586671, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 24 de novembro de 2022 à 23 de novembro de 2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR